

ID: D3C679C49A0B4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
"Altos Para Todos"



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 506/2022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre autorização de pagamento de abono salarial para os profissionais da educação básica pública vinculados à Secretaria de Educação de Altos - PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS, Estado do Piauí, MAXWELL PIRES FERREIRA, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar aos profissionais da educação básica pública municipal abono salarial, em caráter excepcional, em valor suficiente para o cumprimento das determinações do inciso XI, art. 212-A da Constituição Federal e art. 26, da Lei 14.113/20.

**Art. 2º** O abono devido a cada servidor deverá ser proporcional aos meses de enquadramento como profissionais da educação durante o ano de 2022, assim como ao seu vencimento, em valor suficiente necessárias para o atingimento dos índices e de acordo com a disponibilidade financeira do Fundo.

**Art. 3º** Para os efeitos do pagamento do abono, entende-se como profissionais da educação básica os docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício na rede municipal de ensino, estendendo-se aos servidores efetivos, comissionados e temporários, conforme art. 26, da Lei 14.113/20.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Altos, Estado do Piauí, em 20 de Dezembro de 2022.

MAXWELL PIRES  
FERREIRA: 78789613368

Documento de Natureza Digital por 90009913 - PMS  
17/08/2022 10:30:00 (UTC-03:00)  
CNPJ: 06.554.778/0001-29  
CPF: 010.184.000-00  
RUA: RUA MANOEL MESSIAS RODRIGUES FERREIRA, 30  
MUNICÍPIO: ALTOS - PI  
CEP: 64.400-000

MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos/PI

Esta Lei foi sancionada, registrada no livro próprio, aos 20 (Vinte) dias do mês de Dezembro de 2022, publicada no mural da Prefeitura Municipal de Altos e em órgãos de divulgação oficial de atos administrativos.

Centro Administrativo de Altos, Av. Nossa Senhora de Fátima, Nº 448 O-B Lote 1, Conjunto Primavera  
CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.784/0001-11  
Altos - Piauí WhatsApp: (86) 99488-5428 / e-mail: gab.prefeitoaltos@gmail.com

ID: 9B9FE5ECCDA54



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**WALL FERRAZ**  
Juventude e Trabalho!

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 085/2022

Pregão nº 044/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ, ESTADO DO PIAUÍ, comunica aos interessados que irá realizar o seguinte procedimento licitatório: Procedimento: Pregão nº 044/2022, Processo Administrativo n.º 085/2022. Objeto: Aquisição de combustíveis para os veículos a serviço da Prefeitura e demais Secretarias Municipais de Wall Ferraz - PI para o exercício 2023. Forma: Eletrônica; Modo de Disputa: Aberto; Critério de Julgamento: Menor Preço; Adjudicação: Por Lote; Valor Previsto: R\$ 1.497.970,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta reais) ao ano conforme Termo de Referência; Início de recebimento de propostas: 02/01/2023 às 08:00 horas AM; Limite para recebimento das propostas: 17/01/2023 às 07:59 horas AM; Abertura de Propostas: 17/01/2023 às 08:00 horas AM; Início da Sessão Eletrônica: 17/01/2023 às 08:00 horas AM. Formalização de Consultas: até 09/01/2023 às 13:00 horas AM. Endereço para Retirada do Edital: Prefeitura Municipal de Wall Ferraz, Praça da Liberdade, 257 - Centro, Sala de Licitações, Wall Ferraz-PI. Do Edital e Esclarecimentos: o Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.wallferraz.pi.gov.br](http://www.wallferraz.pi.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz com a Comissão Permanente de Licitações, das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira. Fone: (89) 3452-0045, e-mail: [cpl@wallferraz.pi.gov.br](mailto:cpl@wallferraz.pi.gov.br); Fonte de Recursos: 500; 540; 600; 660; 569 (Recursos de Impostos e Transferências; FUNDEB; CUSTEIO SUS; FNAS; FNDE); Elemento de Despesa: 33.90.30, Programa de Trabalho: 04.122.0002.2005.0000; 12.361.0015.2036.0000; 10.301.0018.2056.0000; 08.122.0020.2062.0000. E-mail ou dúvidas sobre o site "Portal de Compras Públicas": Capitais e Regiões Metropolitanas: Tel: 3003-5455, Demais Localidades: Tel: (048) 3771-4672 e (051) 3103-9615. Wall Ferraz-PI, 30 de dezembro de 2022. Manoel Messias Rodrigues de Oliveira, Pregoeiro Municipal - Portaria nº 001/2022.

Praça da Liberdade, 257, centro, Wall Ferraz Piauí, C.N.P.J. n.º 01.612.612/0001-06  
CEP - 64.548-000, Tel. (089) 3452-0045, Fax. (089) 3452-0002  
Site: [www.wallferraz.pi.gov.br](http://www.wallferraz.pi.gov.br), E-mail: [cpl@wallferraz.pi.gov.br](mailto:cpl@wallferraz.pi.gov.br)

ID: 4108FDD60FA34



AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS, Estado do Piauí, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 13 de janeiro de 2023, às 10h00min (Dez horas), realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, tendo por OBJETO: Contratação de empresa, por meio de registro de preços, para prestação dos serviços de implantação, licenciamento, manutenção, treinamentos, atendimento online e presencial de sistema de gestão escolar, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Beneditinos - PI, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019 e alterações, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas, e as exigências estabelecidas no Edital. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado Rua Floriano Peixoto, 270, Bairro Centro, Beneditinos-PI, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Beneditinos - PI, 29 de dezembro de 2022.

Francisco Pessoa da Silva Junior  
Pregoeiro do Município de Beneditinos - PI

Rua Floriano Peixoto nº270, Centro, CEP: 64380-000, CNPJ: 06.554.778/0001-29

Email: [prefeiturabeneditinos@gmail.com](mailto:prefeiturabeneditinos@gmail.com)

Telefone: (86) 3269-1482 - Beneditinos-Piauí

ID: EC8B52D4BBF94



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro - Amarante/PI.  
CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2021/PMA/PI.  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 032/2021 - PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.4562/2021 - PMA/PI.  
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Peças de Reposição para Ar-condicionado, para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal/PMA/PI.  
Ata: Aditivo ao prazo da vigência do contrato inicial.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI  
CNPJ: 06.554.802/001-20.  
CONTRATADO: S S DA CONCEIÇÃO - ME. (MAX REFRIGERAÇÃO & AR-CONDICIONADO).  
CNPJ: 26.773.087/0001-23  
SUPORTE LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93/Lei Federal nº 8.666/93. Lei Federal nº 10.520/02 - Pregão Eletrônico SRP 032/2021, Ata de Registro de Preços 032/2021/PMA/PI. Contrato Inicial nº 044/2021/PMA/PI.  
Fontes de Recursos: FPM, ICMS, FMS, FME, FMAS, FUNDEB, FMDCA - Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2009.0000; 12.361.0002.2018.0000; 12.361.0004.1007.0000; 12.361.0004.1008.0000; 12.365.0004.2030.0000; 12.361.0004.2028.0000; 10.301.0005.1014.0000; 10.301.0005.2033.0000; 10.301.0005.2034.0000; 10.301.0005.2037.0000; 10.301.0005.2041.0000; 08.244.0009.2061.0000; 08.244.0009.2065.0000; 08.244.0009.2063.0000; 08.243.0009.2068.0000; 08.243.0009.2069.0000 - Elemento de Despesa: 44.90.52, Projeto Atividade: 2009; 2018; 1007; 1008; 2030; 2028; 1014; 2033; 2034; 2037; 2041; 2061; 2065; 2063; 2068; 2069 - Fonte: 500, 569, 542, 540, 601, 600, 621, 660, 669.  
VIGÊNCIA: 20/05/2022 a 01/08/2022 - 02 (dois) meses e onze dias da data da Assinatura.  
Data Assinatura: 20/05/2022.  
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Amarante: Diego Lamartine Soares Teixeira. Contratado: S S DA CONCEIÇÃO - ME. (MAX REFRIGERAÇÃO & AR-CONDICIONADO). Suzana Sheron da Conceição.  
Amarante (PI), 20 de maio de 2022.  
Publique-se.  
Diego Lamartine Soares Teixeira  
Prefeito Municipal/PMA/PI.